PARECER No 1249/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO No 57/2001**

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador William Woo, dispõe sobre a permissão para contratação de até quatro estagiários para cada Subsecretaria Parlamentar. Estabelece que os estagiários deverão ser indicados pelo Vereador titular de cada Subsecretaria Parlamentar e contratados sob as seguintes condições: dois deles serão estudantes do 2º grau, matriculados em escola pública e dois serão universitários, com idade entre 16 e 25 anos; o período de contrato será de no mínimo 6 (seis) e no máximo de 12 (doze) meses; a remuneração mensal de cada um será de um salário mínimo e a carga horária será de 80 horas por mês.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/09/02

Adriano Diogo - Presidente
Salim Curiati - Relator
Augusto Campos
Gilson Barreto
Milton Leite
Viviani Ferraz